

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23174.000027/2024-91

2. Descrição da necessidade

A aquisição de gás liquefeito do petróleo – GLP envazado em botijão de 45Kg é essencial para funcionamento do Restaurante Institucional do Campus Uruçuí. Sua finalidade é suprir o funcionamento do Restaurante Institucional. Nesse sentido, tal aquisição é imprescindível para o preparo das refeições e assim atender a uma atividade-meio do campus, oportunizando o atendimento de necessidades nutricionais no período em que os alunos estiverem no campus, de forma gratuita, contribuindo para a permanência e êxito do aluno e melhorando seu bem-estar e saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Restaurante Institucional	Manuela Sampaio Andrade Bortolozzo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O material deverá ser entregue no Instituto Federal do Piauí - Campus Uruçuí, localizado na Rodovia PI-247, s/n - Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, 64860-000. O prazo de entrega dos bens é de 48 horas, contados do envio da nota de empenho ao fornecedor, sendo fornecidos de forma parcelada, de acordo com a necessidade do setor, sendo os pedidos realizados via e-mail e telefone, pelo servidor responsável pelo restaurante institucional. Todas as entregas de materiais deverão ser acompanhadas de Nota de Entrega, além da Nota Fiscal. Os materiais (qualidade e quantidade) serão inspecionados no ato do recebimento e serão devolvidas caso não atendam as condições estabelecidas no edital e na nota de empenho. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e

2
qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam; Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade no que couber.

5. Levantamento de Mercado

Os materiais objeto da aquisição são classificados como comuns, e não existem restrições legais à oferta destes no mercado nacional. A contratação pretendida alinha à política que o Governo Federal vem implantando na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário. A contratação para aquisição do referido objeto, levou em consideração as pesquisas realizadas nos termos da Instrução Normativa SEGES N° 65

/2021, que dispões em seu art. 5º, IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-45 Kg), para reposição de botijões, com o fornecimento sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, para atender as necessidade do IFPI/Campus Uruçuí.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa é de aquisição de 30 (trinta) unidades de recargas, de vasilhames de 45 (quarenta e cinco) kg. O levantamento dos quantitativos baseia-se no padrão de consumo do setor em anos letivos anteriores, sendo ajustado levando em conta as perspectivas de atendimento dos alunos ingressantes no ano letivo, pelo período de 6 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.100,00

Os preços unitários estão no descritos no documento de formalização da demanda, e são resultantes de pesquisas de preços realizadas no Portal de Compras Governamentais, em sítios 3 eletrônicos especializados ou de domínio amplo com no mínimo três orçamentos de fornecedores distintos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deve ser parcelada, tendo em vista a logística e o gerenciamento da contratação

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens a serem adquiridos constam no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e que se refere ao Plano Anual de Contratações de 2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto na quantidade estimada, além de atender as demandas de alimentação dos alunos conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá com o enriquecimento da formação dos alunos.

13. Providências a serem Adotadas

O objeto em análise já faz parte do rol de aquisições rotineiras da instituição, portanto, não será necessária a tomada de providências no que diz respeito à adequação do ambiente do órgão

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária para o fornecimento de alimentação aos alunos

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MANUELA SAMPAIO ANDRADE BORTOLOZZO

Membro da comissão de contratação

KHALIL GIBRAN KHALIL VIANA MATOS ANDRADE

Responsável pela contratação direta

LILIANE PEREIRA DA SILVA DIAS

Membro da comissão de contratação

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

Assunto: Estudo Técnico Preliminar 2/2024
Assinado por: Khalil Andrade
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DAP-CAMPUS URUCUI, em 30/01/2024 10:17:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453450
Código de Autenticação: 7573931864

